

Orientações para estágio

Informações em destaque e processo de formalização

Observação prioritária

NÃO quebraremos galho.

Favor não insistir.

Informações em destaque

- Consultar a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008)
 - Sugestão de texto explicativo: <https://www.ciadeestagios.com.br/lei-estagio/>
- Se o MTE pega alguém estagiando na empresa SEM O TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO, haverá problemas. É ilegal estagiar antes de findado o processo de formalização do contrato.
- É possível dispensar a carga horária do estágio obrigatório com atividades relacionadas ao curso sob contrato CLT.
 - “No caso de estágio obrigatório por estudantes funcionários de empresas ou empresários do ramo de atividade do curso de graduação, é dispensável a celebração de termo de compromisso, conforme Parecer 917/2018/PF-UFPE/PGF/AGU, visto que o estudante já tem vínculo empregatício na empresa onde trabalha ou é o próprio empreendedor. Entretanto, é indispensável a correlação das atividades desempenhadas com a proposta pedagógica do curso **e o acompanhamento do professor orientador.**”
 - <https://www.ufpe.br/documents/2069119/2102135/Estagio+Funcion%C3%A1rio+Estudante/2f5036c7-914c-4294-997a-8654567d4180>
- Consultar todo o material disponível na página da PROGRAD
 - <https://www.ufpe.br/prograd/formacao-para-o-trabalho>
- Dados do seguro UFPE:
 - Vigência de 2/9/2021 a 2/3/2022
 - GENTE SEGURADORA S/A - APÓLICE 01.82.0001918.000000
 - DATA DE EMISSÃO 08/09/2021

Informações em destaque

- Consultar o Plano Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia Naval
 - <https://www.ufpe.br/documents/474242/0/Plano+Pedag%C3%B3gico+do+Curso+de+Gradua%C3%A7%C3%A3o+em+Engenharia+Naval+-+Perfil+3700.1.pdf/88fbc4f7-b2a9-45a7-974a-1ca8f30f2b20>

“O Estágio Curricular no Curso de Graduação em Engenharia Naval que segue a [Resolução 20/2015 CCEPE/UFPE](#) é a atividade de aprendizagem profissional proporcionada aos alunos pela participação em situações reais de trabalho em seu meio.

O Estágio Curricular deverá ser realizado pelo aluno em empresas, universidades ou institutos de pesquisa, atuantes nas áreas de conhecimento e nos campos de atuação profissional da Engenharia de Naval, devendo reproduzir, para o aluno, uma situação similar de trabalho à dos profissionais de engenharia da empresa, porém devendo manter a prioridade de permitir ao aluno, além da vivência das atividades profissionais, uma relação de ensino aprendizagem durante o estágio.

O documento com as informações gerais sobre a atividade de estágio na UFPE está disponível no site da Universidade, no endereço: <http://www.proacad.ufpe.br>.

A carga horária de estágio supervisionado (obrigatório) é de 180 horas e ele é cumprido no 10º período letivo ou período de conclusão de curso.”

Informações em destaque

- O aluno só pode ser contratado para estágio em empresa conveniada com a UFPE ou por contrato através de agência de integração (IEL, CIEE, ABRE etc.)
- A vigência das atividades deve ser posterior ao final do processo de formalização (depois dos estarem assinados e entregues). Conseqüentemente, as atividades previstas no plano devem se iniciar a partir dessa vigência.
- O Plano de Atividades de estágio, bem como o Formulário Zero da naval são parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), para o lado da UFPE. Para o lado do contratante e aluno, basta o TCE.
- A UFPE é a **última** a DATAR e assinar, exceto quando for o CIEE.
- O Formulário Zero deve ser integralmente preenchido pelo aluno. Atentar para marcar os *checkboxes* e escrever COM SUAS PRÓPRIAS PALAVRAS quais são as atividades combinadas com o contratante, e de que forma elas complementam a sua formação, tendo em vista o PPC do curso.

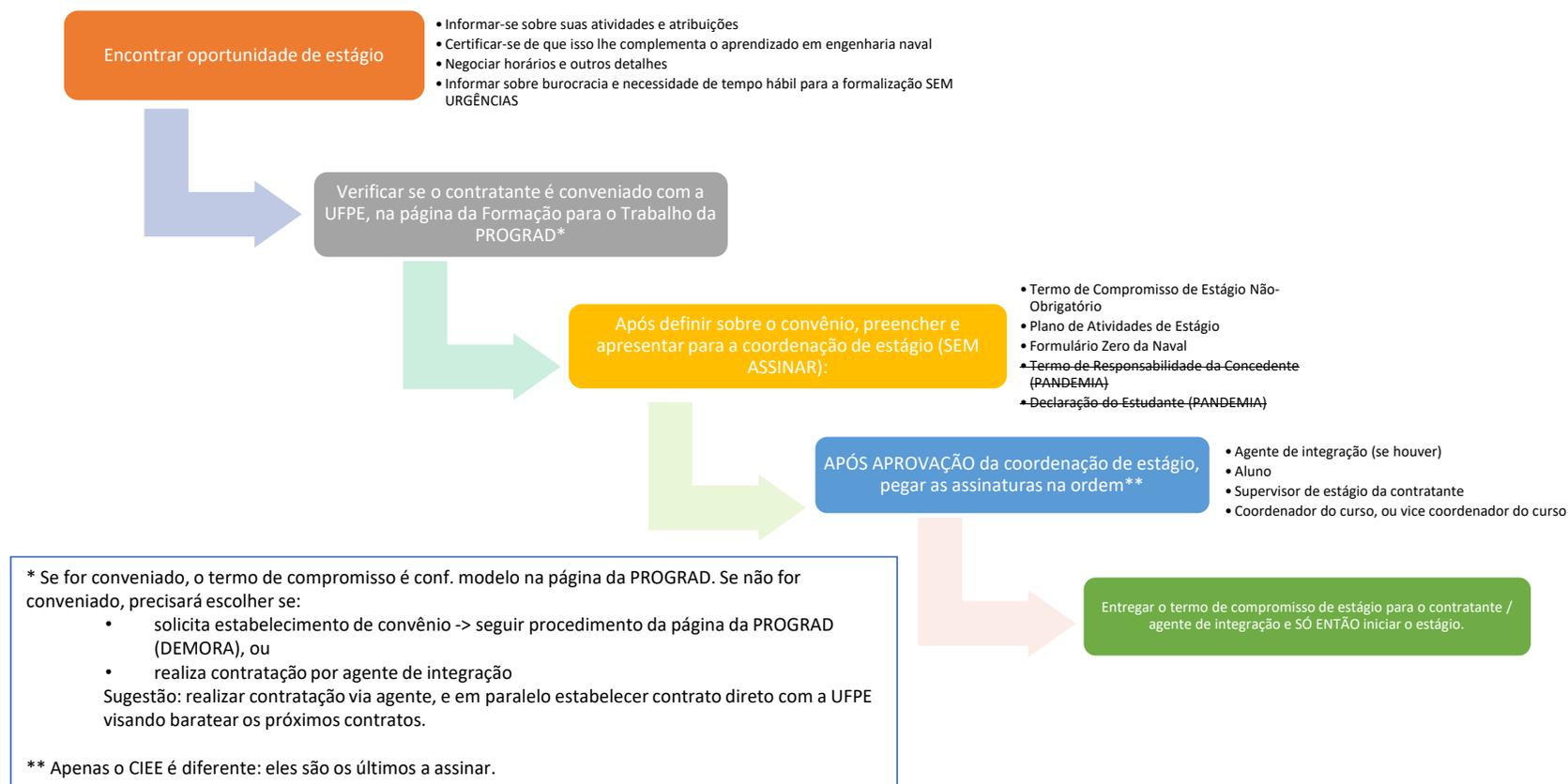
Importante!!!!!!! 

 O objetivo do campo de descrição das atividades é garantir que o aluno realmente tenha noção exata do que vai fazer no estágio, tendo negociado previamente com o contratante e **entendido** do que se trata esse complemento de sua formação. 

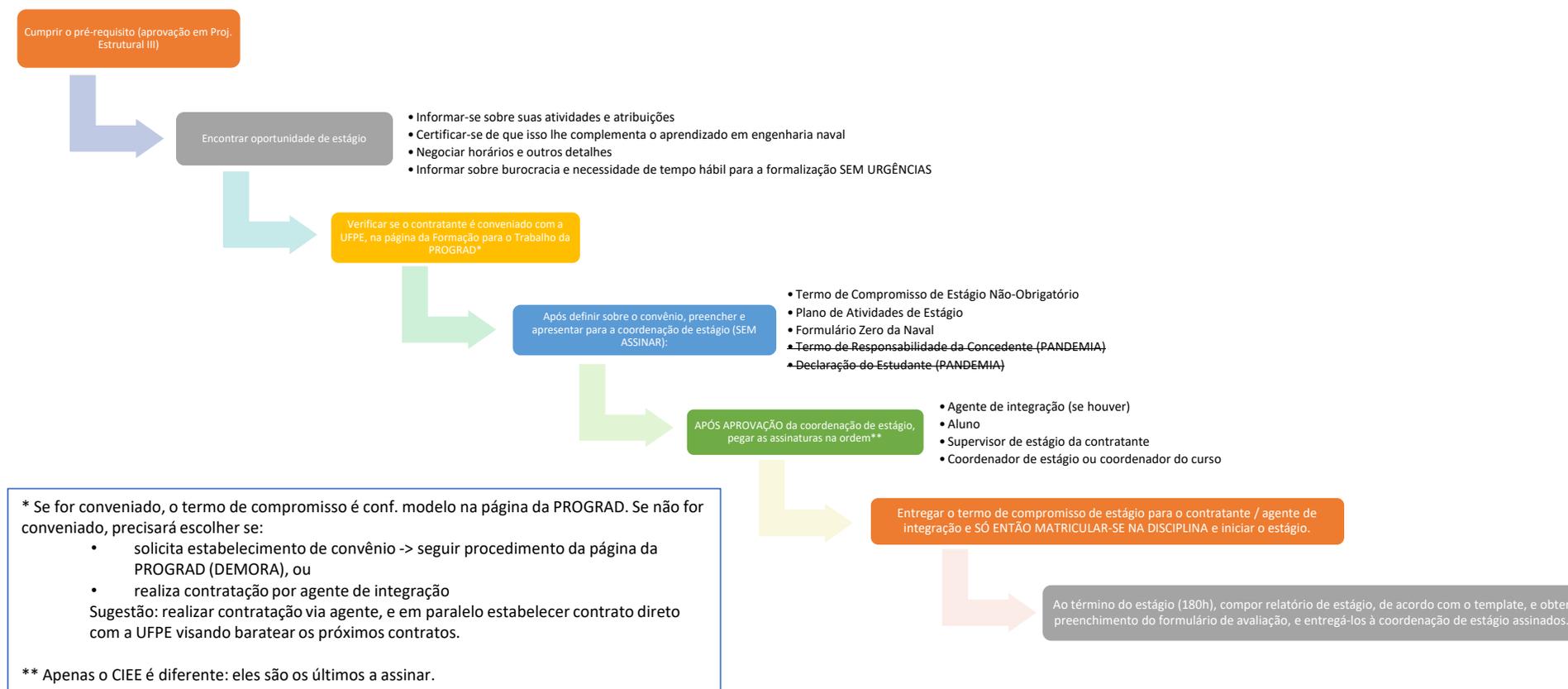
Sendo assim, não tem função de burocratizar à toa ou jogar o tempo do aluno fora num teste psicotécnico de habilidade de “*copy-paste*”, mas evitar a repetição de situações já ocorridas, em que no plano de estágio constavam descrições genéricas, e na prática tratava-se de serviço sem qualquer ganho de competências (imprimir planilhas, atender interfone, anotar falta de colaboradores, etc.).

Portanto, evitar termos genéricos como “acompanhar”, “supervisionar” e variantes desacompanhados de detalhamentos como “relatar em texto”, “elaborar checklist”, “tratar dados de levantamento estatístico”, “realizar visita técnica para vistoria” ou outras ações que ilustrem de forma mais clara como será sua atuação.  

Processo ilustrado – Estágio não-obrigatório



Processo ilustrado – Estágio obrigatório



Renovação de estágio / troca de modalidade

